



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 435/2025

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ISPAE - INSTITUTO PARANAENSE DE ALTOS ESTUDOS

CNPJ: 06087672000162

ENDEREÇO: R PADRE SAPORITTI 680 UNIAO DA VITORIA PR

TELEFONE: (42)3522-6192 **FAX:**

E-MAIL: novaeramasini@novaeramasini.com.br

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 276645/2025

EMPENHO(S): 1309/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Unidade	Locação temporária de estande (9 m²) durante o evento 'SEMTEC Semana de Tecnologia da UGV', a ser realizado entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025, na cidade de União da Vitória-PR.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM

no horário compreendido entre as 00:00H as 00:00H e das 00:00H as 00:00H, no seguinte

endereço: PADRE SAPORITTI 680 UNIAO DA VITORIA PR CEP 84600718

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 20/10/2025

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 17/10/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por: CACILDA NEVES DOS SANTOS - 999

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 435/2025 e do protocolo nº 276645/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Neves dos Santos, Facilitador(a)**, em 17/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2241188** e o código CRC **4AC641AB**.